

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ANDAMENTO

INTERESSADO: DANIEL MARQUES DA SILVA

NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 039/2017

ASSUNTO: SOLICITA COMPRA DE FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Unica Discussão

09 de 02 de 2017

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175

Delmiro Gouveia – Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MARQUES

e-mail: danielmarques.al@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

PROTOCOLO

Nº 082

EM 07/02/2017

[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 039/2017

Carluce Quilroz de Souza
Setor de Protocolo

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciada, com máxima urgência, através do setor competente, **a compra do fardamento da Guarda Municipal do Município de Delmiro Gouveia-AL.**

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal fundada em 1997 é um órgão permanente encarregado em zelar pela proteção preventiva e com a finalidade de e inibir e coibir infrações penais e administrativa , bem como atuar para a proteção sistemática da população ,regulamentada pela lei federal Nº 13.022 ,de 8 de agosto de 2014 e pela lei municipal Nº 1.155,de 10 de março de 2016.

Em visita a Guarda Municipal de Delmiro Gouveia, por ser uma instituição de caráter civil e uniformizada, recebemos a solicitação dos integrantes desta instituição que seja comprado o fardamento.

A Guarda Municipal a muito tempo não recebe o fardamento necessário para o desempenho de suas atividades. Sabendo que o fardamento é de uso obrigatório e exclusivo durante o expediente de trabalho (art. 22 da lei 1.155/16), ficando o Município responsável por disponibilizar aos Guardas Municipais todos os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades, art. 23 da lei 1155/16. Por esta razão solicito a Poder Executivo que realize a compra imediata do fardamento da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia –AL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 06 de fevereiro de 2017.

Daniel Marques da Silva
Daniel marques da silva
Vereador – PSD